



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 22 de maio de 2018.

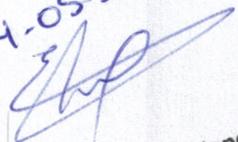
MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do vereador Fernando Fagundes, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 21 de maio do corrente ano, torna público o seu reconhecimento a Presidente, ao Vice-presidente, Diretoria, Professores, Funcionários, Alunos, Familiares e Voluntários da APAE, “pelo 2º Pirão com Linguiça Solidário da APAE, que aconteceu no dia 06 de maio, um evento organizado com muito carinho e que foi um sucesso”.

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,


JUAREZ SOARES
Presidente

Recebido
24-05-2018


Edilene Mendonça
Secretária APAE Tijucas